



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

**ATO GP nº 30/2015**

*Institui os Grupos de Trabalho que atuarão na validação dos registros que alimentam o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão no âmbito deste Tribunal, na forma que especifica.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato CGJT nº 02/2015, do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a abertura da base de dados do Sistema e-Gestão para correção de dados apurados em 2014, referentes à 2ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de validar a qualidade dos dados que alimentam o e-Gestão no que se refere aos processos físicos que tramitam nos diversos sistemas de acompanhamento processual em utilização neste Tribunal;

CONSIDERANDO o tratamento diferenciado que deve ser conferido aos dados capturados pelo e-Gestão nos processos que tramitam no PJe, que é um sistema em constante aperfeiçoamento e que, portanto, exigirá estudo e acompanhamento de longo prazo,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, as equipes de trabalho que atuarão constantemente na validação e apuração da qualidade dos registros processuais que alimentam o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, com a seguinte composição:





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

**I- Equipe de 1º Grau – processos físicos:**

- Juíza do Trabalho Substituta Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas;
- Bruno César Vespasiano de Sá – matr. 111708 - 1ª VT de Taboão da Serra;
- Luciano Schmidt Rodrigues – matr. 108189 - 88ª VT de São Paulo;
- Margareth Mary Machado – matr. 54267 - 1ª VT de São Paulo;
- Milena A. Sena Branco – matr. 133574 - Núcleo de Apoio Jud. Juiz Substituto;
- Rita Cristina Guenka – matr. 37770 - 48ª VT de São Paulo;
- Sueli Cristina Fracca – matr. 69493 - Secretária da Corregedoria Regional.

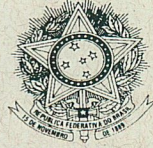
**II- Equipe de 2º Grau – processos físicos:**

- Desembargador Armando Augusto Pinheiro Pires
- Arlindo A. Teixeira da Costa – matr. 46310 – Secretária da 14ª Turma
- Dario Nery – matr. 121991 – Coord. Estatística e Gestão de Indicadores
- Gustavo Miranda da Silva – matr. 121401 – Coord. Estat. e Gestão de Indicadores
- Leonardo Tuffi Hassan Arruda – matr. 121720 – Secretária da 3ª Turma
- Márcia Mie Sericaku Tabuti – matr. 70858 – Secr. Ass. Jur. aos Desembargadores
- Maria da Graça Navarro – matr. 45390 – Secr. de Dissídios Individuais Ímpar

**III- Equipe de 1º e 2º Graus – Processos eletrônicos**

- Desembargadora Maria Doralice Novaes
- Desembargador Armando Augusto Pinheiro Pires
- Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende
- Alexandre Aguenta Arakaki – matr. 133264 – Secr. de Tecnologia da Informação
- Andre Rossi Abrantes – matr. 96776, Gabinete do Dr. Davi Furtado Meirelles
- Arlindo Antonio Teixeira da Costa – matr. 46310 – Secretária da 14ª Turma
- Conrado Augusto Pires - matr. 129178 - 10ª VT da Zona Sul de São Paulo
- Dario Nery – matr. 121991 – Coord. Estatística e Gestão de Indicadores
- Emanuel Batistela Moreira – matr. 150037 – Secr. de Tecnologia da Informação
- Gustavo Miranda da Silva – matr. 121401 – Coord. Estat. e Gestão de Indicadores
- Jefferson dos Santos Felix – matr. 146463 – Secr. de Tecnologia da Informação
- Leonardo Tuffi Hassan Arruda – matr. 121720 – Secretária da 3ª Turma





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

- Márcia Mie Sericaku Tabuti – matr. 70858 – Secr. Ass. Jur. aos Desembargadores
- Maria da Graça Navarro – matr. 45390 – Secretária de Dissídios Individuais Ímpar
- Maria Inês Ebert Gatti – matr. 69914 – Secr. de Gestão da informação Institucional
- Mariana Correia Pinto – matr. 149543 - Núcleo de Apoio à Implantação do PJe-JT
- Michele Vieira Campos – matr. 136042 – Núcleo de Apoio à Implantação do PJe-JT
- Oswaldo José C. S. Leme – matr. 97446 – Secr. de Tecnologia da Informação
- Sueli Cristina Fracca – matr. 69493 - Secretária da Corregedoria Regional
- Vanessa Borelli Silva – matr. 71048 – Vara do Trabalho de Arujá

Parágrafo único. A equipe instituída no inciso I, no período de 28 de outubro a 6 de novembro de 2015, atuará em regime de dedicação exclusiva sob a orientação da Juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, que permanecerá afastada das atividades judicantes até o dia 29 de janeiro de 2016.

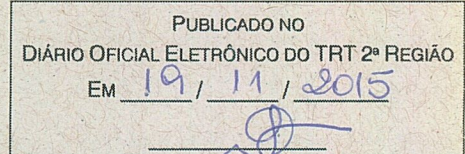
Art. 2º. Todos os trabalhos serão coordenados pela Presidente do Tribunal e a qualidade dos registros no sistema e-Gestão será igualmente acompanhada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal.

Parágrafo único. Fica mantido o preenchimento e o envio do Boletim Estatístico de 1º Grau elaborado pelas Varas do Trabalho até que os dados do e-Gestão atinjam qualidade considerada satisfatória,

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato GP nº 14/2014 e a Portaria GP nº 76/2013.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 3 de novembro de 2015.



**SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD**  
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal



